



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 4941/2016  
Processo Administrativo nº 349/2016  
Pregão Presencial nº 19/2016  
Contrato nº 124/2016  
Termo aditivo: 85/2019

TERMO DE ALTERAÇÃO

TERMO DE ALTERAÇÃO que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP; e de outro lado, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 e Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, com sede na Avenida Eng. Luis Carlos Berrini, nº 1376, 16º andar, CEP 04571-000, Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, tel.: (16) 99796 4600, email: ccosta@telefonica.com, Dados Bancários: Banco do Brasil 001 – Agência 3070-8 – Conta Corrente 12.698-5, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato pelo Sr. **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, gerente de seção, nascido aos 29/11/1977, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.638.106-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04571-000, tel.: (16) 99796 4600, email: fabio.levorin@telefonica.com / relacionamentoempresas.br@vivo.com.br e pelo Sr. **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, gerente de seção, nascido aos 27/06/1970, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.520.511 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 126.842.408-09, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04571-000, email: rjfigueira@telefonica.com / relacionamentoempresas.br@vivo.com.br.

As partes assim identificadas pactuam o presente Termo de Alteração, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 19/2016 - Processo Administrativo nº 349/2016**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL.

2. DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Contabilidade, fls. 2955, da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 2956 e parecer jurídico da PGM, fls. 2988/2989, fica alterada a dotação orçamentária da seguinte forma:

De:

06.01 1550 04 128 7001 2544 F01 1100000 RP 33.90.39-99 ADM

Para:

06.01 2178 04 128 7001 2230 F01 1100000 RP 33.90.39-99 ADM

CLÁUSULA TERCEIRA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 25 de 04 de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN  
TELEFONICA BRASIL S/A

RICARDO JOSÉ FIGUEIRA  
TELEFONICA BRASIL S/A

Testemunhas:

JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG nº 45.271.640-8 SSP/SP

IANA CAROLINA DE LIMA  
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Requisição nº 4941/2016

Processo Administrativo nº 349/2016

Pregão Presencial nº 19/2016

Contrato nº 124/2016

Termo aditivo: 85/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

**ADVOGADO(S):** Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinnotti – OAB/SP 380.088.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 4941/2016

Processo Administrativo nº 349/2016

Pregão Presencial nº 19/2016

Contrato nº 124/2016

Termo aditivo: 85/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br) - [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br)

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galcício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: [contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br)

Pirassununga, 25 de 04 de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.  
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.  
CPF: 016.192.378-06.  
Telefone: (19) 3565 8000.  
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.  
E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).  
E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN – administrador / gerente de seção.  
RG: 27.638.106-3 SSP/SP  
CPF: 267.221.148-56  
Data de Nascimento: 29/11/1977  
Telefone: (16) 99796 4600  
Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04571-000.  
E-mail institucional: [relacionamentoempresas.br@vivo.com.br](mailto:relacionamentoempresas.br@vivo.com.br)  
E-mail pessoal: [fabio.levorin@telefonica.com](mailto:fabio.levorin@telefonica.com)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: RICARDO JOSÉ FIGUEIRA – administrador / gerente de seção  
RG: 19.520.511 SSP/SP  
CPF: 126.842.408-09  
Data da Nascimento: 27/06/1970  
Telefone: (16) 99796 4600  
Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04571-000.  
E-mail institucional: [relacionamentoempresas.br@vivo.com.br](mailto:relacionamentoempresas.br@vivo.com.br)  
E-mail pessoal: [rjfigueira@telefonica.com](mailto:rjfigueira@telefonica.com)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

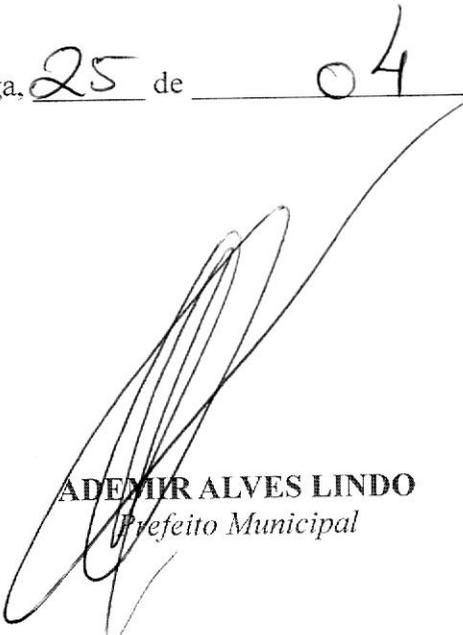
PROCESSO ADM. Nº 349/2016

TERMO ADITIVO Nº: 85/2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 25 de 04 de 2019.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal

